



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza e ratifica a contratação de empresa Serviço de locação de prédio destinado as atividades da Emater., decorrente do Processo Administrativo nº 12/2025, nos termos do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: LUCIDIO HERMANN

Data: 02 de janeiro de 2025

Valor total: 4.281,36

quatro mil duzentos e oitenta e um
reais e trinta e seis centavos

Coronel Barros, Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

BRAULIO SCHERER
Prefeito